

Fórum Europa Portugal

Painel II -A EUROPA COMO ACTOR GLOBAL Diálogo Intercultural e o Reforço da Cooperação Externa para a Concretização de Objectivos Comuns

14-11-2008

- 1- Podemos questionar-nos se a Europa é ou não um actor global. No que respeita à actuação externa da UE, os diferentes Tratados têm-na dotado de um conjunto de princípios comuns, para que a sua acção seja reforçada progressivamente nas diferentes políticas europeias, de modo a torná-las mais globais e eficazes.
- 2- Daí que as Políticas Europeias sejam cada vez mais abrangentes quer geograficamente, quer em conteúdo.
- 3- Abordarei a Política Europeia face ao Mediterrâneo e os seus instrumentos. Como o tema deste seminário é o diálogo Intercultural e as perspectivas da futura Política Comum de Imigração, sublinharei a importância do diálogo intercultural para concretização de objectivos comuns no quadro do Partenariado Euromediterrânico.

O relacionamento da UE com esta região, é já longo, tendo sido iniciado, com alguns países, no final da década de sessenta, e beneficiado até ao presente de diversos aprofundamentos.

De sublinhar as políticas mais recentes, o *Processo de Barcelona (PB) criado em 1995, a Política Europeia de Vizinhança (PEV) aprovada em 2004 e a União para o Mediterrâneo (UpM) aprovada em 2008*, que têm sido o exemplo desses aprofundamentos. Essas políticas não se substituem, mas completam-se. O quadro de referência institucional do PB, no que respeita ao relacionamento bilateral, são os Acordos de Associação, concluídos com cada um dos países do Mediterrâneo (Marrocos, Argélia, Tunísia, Egipto, Líbano, Síria, Jordânia, Israel, Palestina, Turquia). O Instrumento Financeiro do PB, foi o programa MEDA, subdividido em MEDA I (1995-2000) e MEDA II (2000-2006), com uma dotação global de cerca de 8,5M€.

a)No que respeita à *vertente cultural*, na *Declaração de Barcelona*, documento base do PB, um capítulo foi dedicado aos Assuntos Sociais, Culturais e Humanos. Concretamente nesse capítulo refere-se o estabelecimento de uma Parceria no domínio Social, Cultural e Humano. Neste mesmo capítulo também se registam diversas referências à importância das migrações.

Apesar da importância atribuída a estes assuntos, não são de assinalar grandes desenvolvimentos nesta matéria até 2002, apesar de terem sido financiados alguns projectos dentro deste âmbito.

Em Valência, em 2002, os Ministros renovaram o interesse no diálogo entre culturas e propuseram a criação de uma instituição dedicada ao diálogo cultural. Essa instituição foi a Fundação Anna Lindh (FAL), criada em 2005, simbolizando o reconhecimento da importância do diálogo intercultural e tendo como objectivo instituir na área Euromed a cooperação, intercâmbio, mobilidade e entendimento mútuo e a paz. Sobre o papel e a actuação da FAL, o Dr. Francisco Veiga falará aprofundadamente.

Também em Valência os ministros saudaram a realização de uma Conferência Ministerial, para tratar de questões no âmbito das migrações.

b)A **PEV** constitui uma resposta às fronteiras da Europa após o alargamento da UE em 1 Maio 2004, a 10 novos Estados-membros, procurando criar uma relação assente em valores comuns no âmbito da, legislação, boa Governação, *respeito pelos direitos humanos - incluindo os das minorias, a promoção de boas relações de vizinhança e os princípios de economia de mercado e do desenvolvimento sustentável.*

Esta política desenvolve-se através de *Planos de Acção (PA's)*, negociados com cada um dos países Parceiros, que *privilegiam a **diferenciação***, com base na evolução do relacionamento da UE com cada um dos parceiros, suas necessidades e capacidades. Inclui novas disciplinas, como o *desenvolvimento sustentável, saúde pública e prevenção e combate ao crime organizado.*

O seu instrumento financeiro, o Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria (IEVP)¹ dotado de cerca de 11M€, aplica-se a 16 Parceiros, 10 a sul e 6 a Leste, (Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia, Geórgia, Moldávia e Ucrânia).

Inclui a **cooperação transfronteiriça**, até então não aplicável aos parceiros Euromed.

A **PEV** regista uma incidência em assuntos como:

“**People to people**”, onde se inclui o desenvolvimento da sociedade civil, através nomeadamente de trocas de jornalistas, cooperação nos sectores da educação, formação, ciência e *cultura*.

Reforço da componente económica e comercial,

Facilitação da mobilidade e gestão das migrações – implicando uma simplificação dos procedimentos de emissão de vistos para determinadas categorias de viagens com motivos (comerciais, oficiais, educativos) legítimos².

¹ REGULATION (EC) No 1638/2006 OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL - de 24 de Outubro de 2006 – “laying down general provisions establishing a European Neighbourhood and Partnership Instrument”.

² A alteração desses procedimentos pressupõe o exame de um conjunto de questões conexas: imigração clandestina, luta contra a introdução clandestina e o tráfico ilícito de seres humanos, gestão eficaz das fronteiras, acordos de readmissão, regresso dos migrantes ilegais e tratamento adequado dos pedidos de protecção e asilo. Uma resposta apropriada dos parceiros a estas questões virá favorecer a simplificação e a aceleração dos procedimentos.

Os intercâmbios entre populações vizinhas incluem:

Os intercâmbios de estudantes e jovens, os programas Tempus e Erasmus Mundus;

A mobilidade dos investigadores para a cooperação científica;

Os intercâmbios entre membros da sociedade civil para fins económicos e sociais, culturais e interculturais;

O reforço dos contactos entre empresas, em especial pequenas e médias empresas (PME).

De recordar que foi durante a Presidência portuguesa de 2007, que se realizou a primeira Conferência Ministerial dedicada às migrações.

Conferir uma dimensão temática à PEV, o que implica uma abordagem multilateral em domínios transversais que se revistam de interesse para a UE e para o conjunto dos parceiros, como a energia, os transportes, o ambiente, a sociedade da informação, a investigação, a saúde pública, as migrações, etc.

Reforço da cooperação política, o que permitirá contribuir para a resolução dos conflitos, a fim de melhor enfrentar os riscos com eles relacionados (escalada, êxodo, abastecimento de energia, ligações comerciais e de transportes, terrorismo, criminalidade organizada, etc.).

Reforço da cooperação regional, visando a exploração do potencial de diálogo e de cooperação a nível regional da PEV, apoiado pelo IEVP.

Reforço da cooperação financeira- Novo Instrumento financeiro (NIF)

A PEV demonstrou a sua capacidade de proporcionar uma base sólida para o estreitamento de relações entre a União Europeia (UE) e os seus vizinhos.

c) Processo de Barcelona: União para o Mediterrâneo (PB:UpM)

Baseada no PB, pretende uma maior co-apropriação do processo, nomeadamente através de co-presidências e de instituições comuns, de que é exemplo a criação de um Secretariado. Possui como as anteriores políticas citadas, referências relativas ao reconhecimento da importância da componente cultural e humana. Acentua ainda o empenho na facilitação do movimento legal de pessoas.